

**PORTRARIA Nº 087/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e  
no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ano</b>	<b>Situação</b>
16469/2	ALDINEIA CORREA GUIMARAES	2021	APROVADO
85190/2	ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)